

GOVERNO FEDERAL



AMOSTRA

CNU

CONHECIMENTOS GERAIS
BLOCO 1 AO 7



memoriza.ai

→ clique aqui para conhecer o material completo

★ ★ ★ ★ ★ OPA, CONCURSEIRO

Seja muito bem - vindo!



O SEU LUGAR NO SERVIÇO PÚBLICO COMEÇA AQUI

Procurando um material **eficiente e rápido dos tópicos-chave do Concurso Nacional Unificado**? A solução está aqui! Com a nossa abordagem, você estará preparado para enfrentar **MAIOR** concurso do Brasil com confiança.

Sua aprovação está ao alcance!

memoriza.ai

COMO ISSO É POSSÍVEL?

Nossa abordagem é clara e inovadora: **fornecer dicas estratégicas e pontuais, baseadas em análises estatísticas rigorosas e em consonância com as diretrizes da banca examinadora CEBRASPE.**



**+ DE 1,7 MILHÃO DE INSCRITOS, MAS
SUA VAGA SÓ TEM UM DONO! SAIA NA
FRENTE E GARANTA A SUA!**

→ clique aqui para conhecer o material completo

O MEMORIZA.AI VAI TRANSFORMAR A MANEIRA COMO VOCE ESTUDA!



CHEGA DE PERDER TEMPO COM ESTUDOS DESORGANIZADOS!



COMO ISSO É POSSÍVEL?

→ Oferecemos recursos **didáticos** inovadores para acelerar sua **memorização** e **sintetizar** todo o conteúdo de maneira didática.

QUAL CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO MATERIAL?

→ CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS BLOCOS (1 AO 7):

- Políticas Públicas;
- Desafios do Estado de Direito: Democracia e Cidadania;
- Ética e Integridade;
- Diversidade e Inclusão na Sociedade;
- Administração Pública Federal e
- Finanças Públicas.

→ O Memoriza.ai é uma **ferramenta abrangente de estudo**, adequada tanto para iniciantes quanto para os veteranos a concursos públicos.

→ Nosso material **cobre os pontos mais importantes para as bancas examinadoras**, proporcionando uma base sólida para iniciantes e uma revisão eficaz para estudantes experientes.

É HORA DE DIRECIONAR SEU FOCO PARA O QUE REALMENTE CAI NA PROVA



SUMÁRIO

- DICA 01: ÉTICA, MORAL, VALORES, VIRTUDES
- DICA 02: ÉTICA EMPRESARIAL E PROFISSIONAL
- DICA 03: GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS
- DICA 04: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
- DICA 05: DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- DICA 06: LGBTQIA+ - USO DE NOME SOCIAL
- DICA 07: RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO
- DICA 08: PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- DICA 09: PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- DICA 10: PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- DICA 11: PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- DICA 12: PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- DICA 13: AGENTES PÚBLICOS I
- DICA 14: AGENTES PÚBLICOS II
- DICA 15: AGENTES PÚBLICOS III
- DICA 16: AGENTES PÚBLICOS IV
- DICA 17: AGENTES PÚBLICOS V
- DICA 18: AGENTES PÚBLICOS VI
- DICA 19: REGIME JURÍDICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I
- DICA 20: REGIME JURÍDICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II
- DICA 21: DIREITOS E VANTAGENS - LEI 8112/90
- DICA 22: DIREITOS E VANTAGENS - LEI 8112/90
- DICA 23: DIREITOS E VANTAGENS - LEI 8112/90
- DICA 24: DIREITOS E VANTAGENS - LEI 8112/90
- DICA 25: DIREITOS E VANTAGENS - LEI 8112/90
- DICA 26: DIREITOS E VANTAGENS - LEI 8112/90
- DICA 27: PLANO PLURIANUAL
- DICA 28: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
- DICA 29: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- DICA 30: NEGROS NO BRASIL
- DICA 31: LUTA ANTIRRACISTA
- DICA 32: CONQUISTAS LEGAIS
- DICA 33: POVOS INDÍGENAS DO BRASIL
- DICA 34: LUTA POR DIREITOS
- DICA 35: YANOMAMIS



CONHECIMENTOS GERAIS

BLOCOS (1 AO 7):

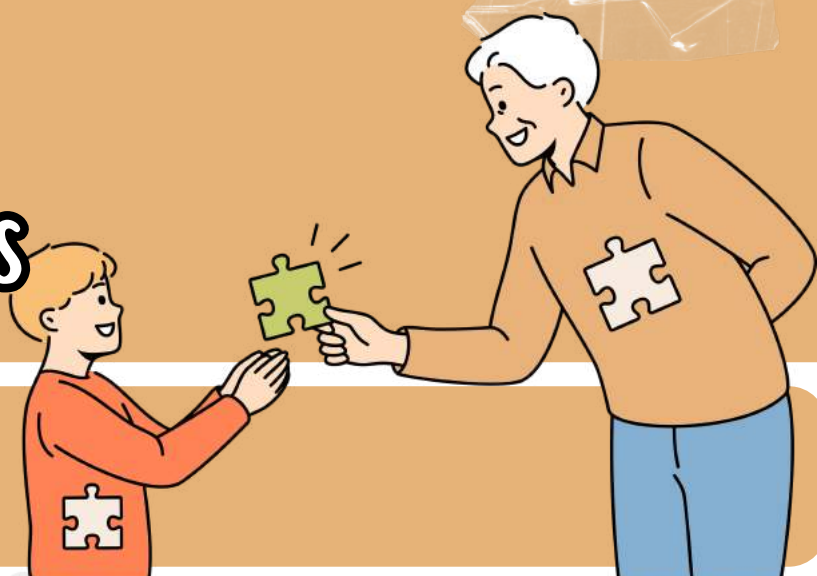
- ★ Políticas Públicas;
- ★ Desafios do Estado de Direito: Democracia e Cidadania;
- ★ Ética e Integridade;
- ★ Diversidade e Inclusão na Sociedade;
- ★ Administração Pública Federal e
- ★ Finanças Públicas.



DICA 01

ÉTICA APLICADA: ÉTICA, MORAL, VALORES E VIRTUDES I

ÉTICA, MORAL, VALORES, VIRTUDES

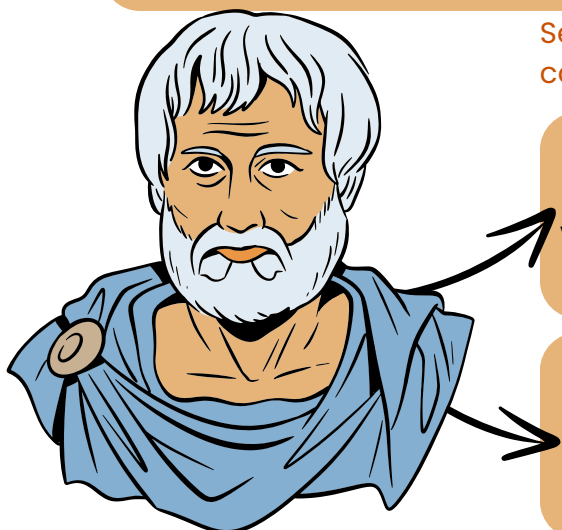


→ A ética tem origem na palavra grega "ethos", que se refere ao **modo de ser e ao caráter**. Posteriormente, os romanos traduziram "ethos" para "mos", significando **costume e comportamento**, associado à **moral**.

→ Dessa forma, a ética passou a ser vista como algo diretamente ligado ao **costume e inseparável da moralidade**. A ética é considerada uma disciplina filosófica que se preocupa com o comportamento moral humano, buscando esclarecer, explicar e definir uma realidade específica.

- Por outro lado, a moral consiste em **normas que guiam o comportamento individual das pessoas**, regulando as interações sociais.
- Os valores são os **padrões de conduta de cada indivíduo** e estão relacionados à subjetividade, ou seja, o que é ético para uma pessoa pode não ser para outra. Os valores são influenciados pela cultura em que o indivíduo está inserido.
- Já as virtudes estão associadas à **capacidade de tomada de decisão do indivíduo**. Com base nas virtudes que possui, a pessoa poderá ou não realizar decisões consideradas corretas e honestas.

Segundo Aristóteles, as **virtudes** podem ser categorizadas em **intelectuais** e **morais**:



Virtudes Intelectuais:

relacionam-se com a **aprendizagem ao longo da vida**. Indivíduos com maior nível de educação tendem a tomar decisões baseadas em virtudes intelectuais.

Virtudes Morais:

não estão associadas ao **estudo** ou **conhecimento adquirido**; estão mais ligadas aos hábitos cultivados ao longo da vida.

DICA 02

ÉTICA APLICADA: ÉTICA, MORAL, VALORES E VIRTUDES II

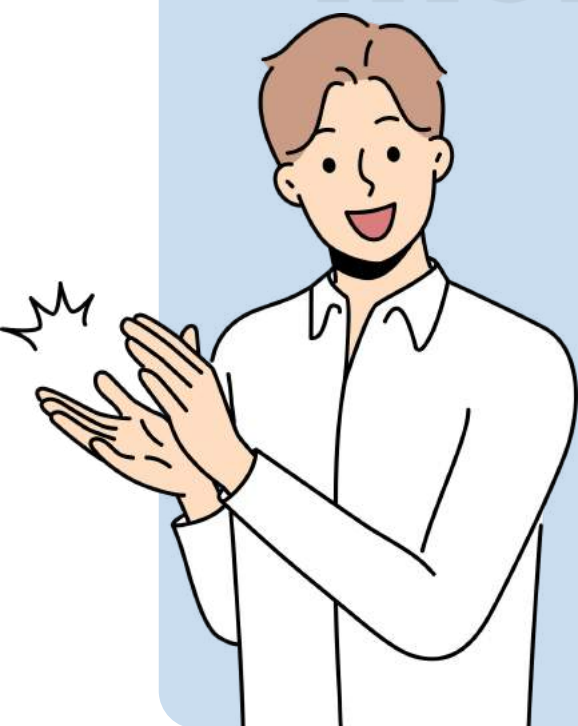
ÉTICA EMPRESARIAL E PROFISSIONAL



→ A ética profissional é um **conjunto de princípios e valores morais que orientam o comportamento dos indivíduos no exercício de suas atividades profissionais.**

→ Esses princípios visam **garantir** a integridade, responsabilidade, honestidade e respeito nas relações entre profissionais, clientes, colegas e a sociedade como um todo.

Diogo Leite de Campos destaca que a **ética nos negócios é ter empatia pelo outro**, essencial para a humanização do eu, sendo uma atividade voltada para o próximo.



- **Deveres e Responsabilidades:** Profissionais devem cumprir deveres e responsabilidades específicas estabelecidas por códigos de ética, regulamentos ou legislação.
- **Honestidade e Integridade:** Agir com transparência, honestidade e integridade em interações profissionais é essencial para manter a confiança do público.
- **Confidencialidade:** Respeitar a confidencialidade das informações dos clientes é crucial para construir e manter a confiança nas relações profissionais.
- **Competência Profissional:** Profissionais éticos buscam constantemente aprimorar suas habilidades para oferecer serviços de alta qualidade.
- **Respeito à Diversidade:** Ética profissional inclui respeitar a diversidade de perspectivas, culturas e indivíduos, evitando discriminação.
- **Responsabilidade Social:** Considerar o impacto das ações na sociedade e no ambiente, contribuindo positivamente para o bem-estar da comunidade e do planeta.

DICA 03

ÉTICA APLICADA: ÉTICA, MORAL, VALORES E VIRTUDES III

GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS

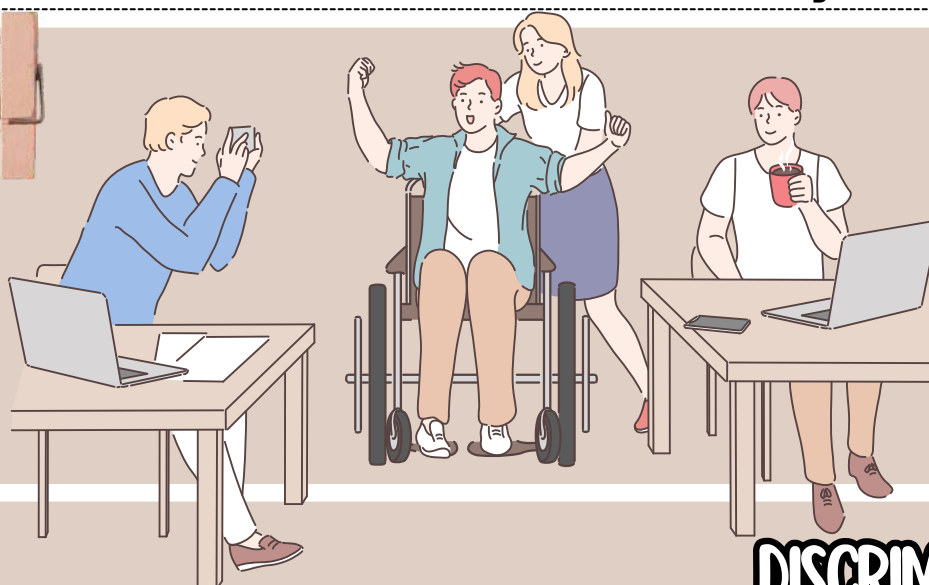


- A ética desempenha um papel fundamental no nosso dia a dia, influenciando nossas interações sociais.
- Os seres humanos sempre recorrem a valores éticos ao realizar ações. Isso também se aplica às **relações no setor público**.

- O **princípio da moralidade**, presente na Constituição Federal, é a base de todos os **instrumentos normativos relacionados à ética no serviço público**. Vale ressaltar que a moralidade administrativa vai além da moralidade comum da sociedade, **abrangendo conceitos como boa-fé, probidade, honestidade e decoro**.
- A violação do princípio da moralidade pode **resultar na anulação do ato administrativo**, que é um verdadeiro controle de legalidade, não se limitando apenas à revogação com base no mérito administrativo.
- A **gestão da ética em empresas públicas está restrita ao que a lei permite (princípio da legalidade)**, enquanto nas empresas privadas é **baseada no que a lei não proíbe**. Apesar das diferenças na gestão da ética entre empresas públicas e privadas, é fundamental que ambas sigam os princípios éticos como base das relações organizacionais.
- Como citado no Código de Ética do Banco do Brasil: "**A ética não prejudica o lucro, ela traz confiança. A confiança é um dos maiores ativos do mercado**. Empresas transparentes e éticas atraem investidores e clientes. A ética promove um senso de pertencimento entre os funcionários. Investir em ética é investir no maior bem da empresa: a confiança em sua reputação."

DICA 04

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.



Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL

Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO
Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL

Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO



Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.

FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.

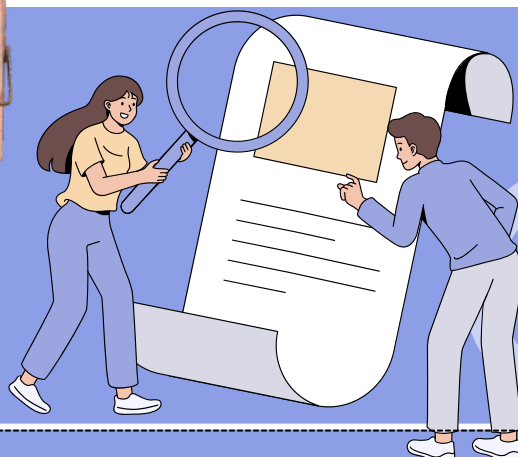


NEGLIGÊNCIA MÉDICA

Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

DICA 05

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

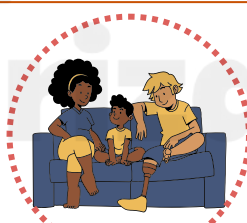
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar.**

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DICA 06

POLÍTICAS E NORMATIVAS RELACIONADAS I

DECRETO Nº 8.727/16
USO DO NOME SOCIAL E O
RECONHECIMENTO DA
IDENTIDADE DE GÊNERO I



→ Este Decreto aborda o **uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero** de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Para os **propósitos deste Decreto**, entende-se:



- I - **nome social** - identificação pela qual a **pessoa travesti ou transexual se reconhece** e é **socialmente identificada**; e
- II - **identidade de gênero** - aspecto da **identidade** de uma pessoa que diz respeito à sua **relação com as representações de masculinidade e feminilidade** e como isso se manifesta em sua prática social, **independentemente do sexo atribuído ao nascer**.

É **PROIBIDO O USO DE TERMOS PEJORATIVOS E DISCRIMINATÓRIOS** AO SE REFERIR A PESSOAS TRAVESTIS OU TRANSEXUAIS.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem **adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual** em seus atos e procedimentos, conforme solicitado e estabelecido neste Decreto.



DICA 07

POLÍTICAS E NORMATIVAS RELACIONADAS II

DECRETO Nº 8.727/16
USO DO NOME SOCIAL E O
RECONHECIMENTO DA
IDENTIDADE DE GÊNERO II

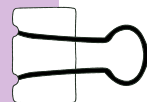


→ Os registros dos sistemas de informação, cadastros, programas, serviços, fichas, formulários, prontuários e similares dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem incluir o campo "**nome social**" em **destaque**, juntamente com o **nome civil**, que será utilizado **exclusivamente** para fins administrativos internos.

O **nome social da pessoa travesti ou transexual**, se solicitado **expressamente**, deve **constar nos documentos oficiais**, juntamente com o nome civil.

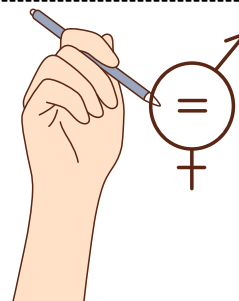


- O órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional pode usar o **nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social**, somente quando **estritamente necessário** para atender ao interesse público e proteger os direitos de terceiros.



PESSOAL, FIQUE NA PALAVRA "**ESTRITAMENTE NECESSÁRIO**" A BANCA PODE TENTAR TE CONFUNDIR!

→ A pessoa travesti ou transexual pode **solicitar, a qualquer momento**, a **inclusão de seu nome social em documentos oficiais e registros** dos sistemas de informação, cadastros, programas, serviços, fichas, formulários, prontuários e similares dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



DICA 08

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VII

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Esses princípios **têm aplicação obrigatória em toda a extensão da Administração Pública**, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).



A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado. É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas**.

Resumidamente falando...

A Administração Pública **deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação** e respeitando os direitos dos cidadãos.



DICA 09

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIII

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

IMPESSOALIDADE

O princípio da impessoalidade é também **conhecido como princípio da finalidade ou princípio da isonomia.**

Para entender completamente esse princípio, é necessário examiná-lo em suas **quatro abordagens diferentes.**



Na primeira abordagem, que trata da finalidade, o princípio da impessoalidade expressa a noção de que **toda ação da Administração deve visar à realização do interesse público.** Quando um ato é executado com um propósito diferente, torna-se nulo devido a desvio de finalidade. Pode-se afirmar, portanto, que o princípio da impessoalidade decorre diretamente do princípio da supremacia do interesse público.



Na segunda interpretação, o princípio da impessoalidade engloba a **proibição de promoção pessoal.** Os agentes públicos **não podem usar as conquistas da Administração Pública para benefício pessoal.**



A terceira perspectiva do princípio da impessoalidade está **ligada à isonomia.** Isso é evidente, por exemplo, na exigência de realização de concursos públicos para o acesso a cargos governamentais. A oportunidade de obter esses cargos é a mesma para todos.



A quarta abordagem do princípio da impessoalidade destaca que os atos realizados pelo agente público **não são atribuíveis a ele individualmente, mas ao órgão ou entidade em cujo nome ele age.** Portanto, a **ação dos agentes é impessoal.**



DICA 10

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IX

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

MORALIDADE



A moralidade administrativa é um **princípio que exige dos agentes públicos uma conduta ética e honesta na administração dos assuntos públicos.**

Não é suficiente que o administrador público apenas siga a lei; adicionalmente, ele **deve conduzir-se de acordo com os princípios de probidade e boa-fé.**

Se um **ato administrativo entrar em conflito com o princípio da moralidade, ele pode ser anulado.**

MORALIDADE está intimamente ligado ao conceito de honestidade (decoro, probidade administrativa e boa-fé objetiva) aplicação prática dos preceitos éticos (conduta), sempre o que for melhor e mais útil ao interesse público.



Como uma **ferramenta de supervisão da moralidade administrativa**, o artigo 5º, parágrafo LXXIII, **estabeleceu a ação popular**, um mecanismo que pode ser iniciado por qualquer cidadão.

A base da Súmula Vinculante n.º 13- sobre vedação ao NEPOTISMO trata-se do **princípio da MORALIDADE, aliada a IMPESSOALIDADE.**

Vamos ver?

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.





DICA II

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA X

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

PUBLICIDADE

O princípio da publicidade engloba duas interpretações distintas:



A primeira abordagem consiste na **exigência de publicação em um órgão oficial como condição para a eficácia dos atos administrativos que tenham impacto externo ou que afetem o patrimônio público**. Por exemplo, a publicação de uma Portaria é um ato geral com efeitos externos, que só terá validade após ser publicada no Diário Oficial da União.



A segunda interpretação diz respeito à **transparência na atuação da Administração, possibilitando o controle pelos cidadãos**. Nesse contexto, o princípio da publicidade se manifesta como uma obrigação de transparência.



Portanto, o princípio da publicidade implica que a **Administração Pública deve tornar seus atos públicos para garantir a eficácia de certos atos administrativos e para permitir que os cidadãos tenham acesso às informações** sobre a conduta interna de seus agentes, promovendo a transparência na gestão pública.

DICA 12

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA XI

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

EFICIÊNCIA



O princípio da eficiência passou a estar expresso na Constituição a partir da EC nº 19/98, que o introduziu com o objetivo de promover uma quebra de paradigma na Administração Pública, substituindo a antiga administração burocrática pelo novo modelo: **a administração gerencial**.



A administração gerencial tem ênfase na **obtenção de resultados e na participação do cidadão**, que é visto como cliente dos serviços públicos. Com base nesse princípio, não basta que os agentes públicos atuem em conformidade com os ditames da legalidade. **Deve-se buscar a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a racionalidade dos gastos públicos**.



Resumidamente falando...

Princípio mais recente e **NÃO ORIGINÁRIO**, surgiu de forma expressa pela emenda constitucional 19/98, e **exige que o exercício da atividade administrativa atenda requisitos de presteza, adequabilidade, perfeição técnica, produtividade e qualidade**.

O foco desse princípio **não é PURAMENTE ECONÔMICO**, é o norte **tratar de CUSTO BENEFÍCIO** (fazer mais com menos).

DICA 13

AGENTES PÚBLICOS I

Os agentes públicos são indivíduos que desempenham funções em nome do Estado ou de entidades públicas, exercendo atividades relacionadas à administração pública. Eles desempenham papéis diversos e têm responsabilidades variadas de acordo com suas atribuições e cargos.

Os agentes públicos podem ser **divididos em diversas categorias**. Vamos conhecê-las?



Agentes Políticos

exercem funções políticas e de alta direção.



Agentes Administrativos

desempenham funções de gestão e execução das políticas públicas.

podem ser subdivididos em:

Servidores Efetivos: Aprovados em concurso público, ocupam cargos permanentes na administração.

Servidores Comissionados: São nomeados para cargos de confiança, sem necessidade de concurso público, e têm atribuições de gestão.

Empregados Públicos: Trabalham em empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas.

Agentes Credenciados

atuam em colaboração com o poder público, como os médicos credenciados pelo SUS.



Agentes Delegados

exercem funções públicas em razão de contrato ou concessão, como os notários e os concessionários de serviços públicos.



DICA 14

AGENTES PÚBLICOS II



Agentes Policiais

- atuam nas forças de segurança, como policiais militares e civis, bombeiros e agentes penitenciários.



Agentes Temporários

- contratados para atender a necessidades temporárias e excepcionais, como os professores substitutos.



Agentes Eletivos

- aqueles eleitos pelo voto direto para ocupar cargos públicos, como vereadores, deputados, senadores e presidentes.

Militares

- os integrantes das Forças Armadas que atuam em defesa da soberania e da integridade territorial do país.



Agentes Honoríficos

- pessoas que, sem remuneração, prestam serviços ao Estado.



DICA 15

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos

exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.



Recurso Especial 228.977, STF.

Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?



No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto **o STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos**.



dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.



DICA 16

AGENTES PÚBLICOS IV



Agentes Administrativos desempenham funções de gestão e execução das políticas públicas.

Enquanto os agentes políticos se destacam por deter considerável autoridade, permitindo-lhes exercer suas funções com independência e discricionariedade, tal atributo **não se aplica aos agentes administrativos**. Este grupo de agentes é definido, precisamente, pela **sua subordinação e pela estrutura hierárquica funcional**.

Observa-se a **presença de agentes administrativos tanto nos órgãos que compõem a administração direta quanto nas entidades que formam a administração indireta**. Em ambos os contextos organizacionais, torna-se essencial contar com agentes incumbidos de executar as tarefas requeridas para que o Poder Público possa expressar suas decisões de forma efetiva.

CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA



- ✓ É uma **posição** na estrutura da administração pública, **com atribuições e responsabilidades específicas**.
- ✓ Geralmente está associado à administração direta (órgãos) e é **preenchido por meio de concurso público**.
- ✓ O ocupante de um **cargo público é chamado de servidor público**.
- ✓ Os cargos têm um conjunto de **atribuições, requisitos de qualificação e remuneração** previamente estabelecidos em lei.
- ✓ Exemplos: Analista Administrativo, Técnico em Saúde, Auditor Fiscal.

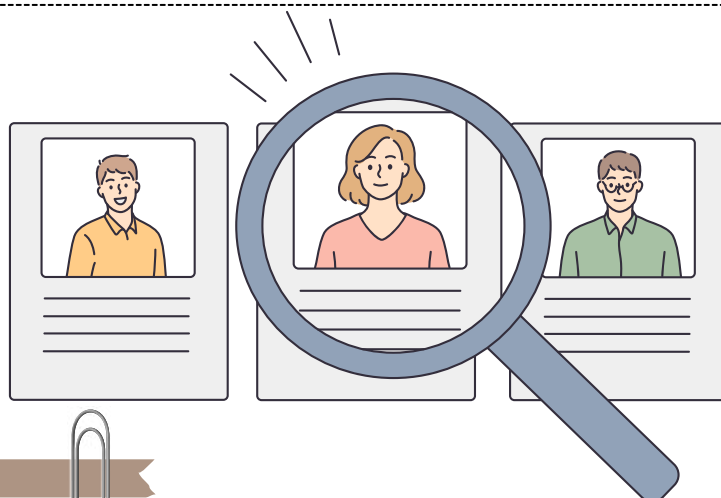
CARGOS ISOLADOS: são constituídos por uma única classe, sem a possibilidade de progressão na carreira para o ocupante ao longo do tempo.

CARGOS EM CARREIRA: são estruturados em várias classes, permitindo que os servidores progridam na carreira após um determinado período e, desde que cumpram os requisitos legais estabelecidos.

DICA 17

AGENTES PÚBLICOS V

CARGO, EMPREGO
E FUNÇÃO PÚBLICA



- ✓ Refere-se a uma **posição** na administração pública que geralmente está **relacionada às entidades da administração indireta, como empresas públicas e sociedades de economia mista.**
- ✓ O preenchimento do emprego público **também pode ocorrer por meio de concurso público ou seleção simplificada**, dependendo da legislação específica.
- ✓ O ocupante de um **emprego público é chamado de empregado público.**
- ✓ Assim como nos cargos, os **empregos públicos têm atribuições e requisitos definidos em lei.**
- ✓ Exemplos: Técnico em uma empresa de saneamento, Analista em uma empresa de energia.

DICA 18

AGENTES PÚBLICOS VI

CARGO, EMPREGO
E FUNÇÃO PÚBLICA



- ✓ Diz respeito a atribuições **temporárias, específicas e transitórias**, muitas vezes exercidas por **servidores efetivos ou empregados públicos**.
- ✓ Pode envolver, por exemplo, **substituições temporárias em cargos vagos ou licenças de ocupantes regulares de cargos ou empregos públicos**.
- ✓ As funções públicas **podem ser exercidas por servidores de diferentes áreas ou setores**, conforme a necessidade.
- ✓ **Não é uma forma de vinculação permanente**, mas sim uma atuação temporária para suprir demandas momentâneas.



CARACTERÍSTICAS DOS AGENTES TEMPORÁRIOS

- ✓ Admitidos temporariamente;
- ✓ Não há obrigatoriedade de realizar concurso, somente mero processo seletivo;
- ✓ Não ocupam cargo ou emprego público, apenas desenvolve uma função pública;
- ✓ São regidos por uma lei própria;
- ✓ Suas causas são julgadas pela Justiça comum e não pela Justiça do Trabalho



DICA 19

REGIME JURÍDICO I



O regime jurídico na administração pública refere-se ao conjunto de normas, princípios e diretrizes que regulam as relações jurídicas entre a administração pública e seus agentes, bem como entre a administração pública e os cidadãos. Esse regime estabelece os direitos, deveres, responsabilidades e formas de atuação dos diversos envolvidos no contexto da administração pública.

Existem **diferentes regimes jurídicos aplicáveis na administração pública**, e vou explicar os principais:

REGIME ESTATUTÁRIO

Servidores estatutários são agentes públicos detentores de cargo público.

Na esfera federal, temos a Lei n. 8.112/1990, que estatui o regime jurídico dos servidores públicos civis da união.



O regime **estatutário caracteriza-se, basicamente, por ser estabelecido por meio de lei de cada ente federativo.**



As principais características de um regime jurídico estatutário **são a estabilidade, o estágio probatório, o regime próprio de previdência e as diversas licenças e adicionais.**



Os servidores estatutários estão sujeitos a cumprir uma série de deveres e obrigações estabelecidos em lei, como a dedicação ao serviço público e a ética no exercício das funções.



DICA 20

REGIME JURÍDICO II

REGIME CELETISTA



É o regime regido pela **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, aplicado a **empregados públicos das empresas estatais e sociedades de economia mista**.



Permite uma **maior flexibilidade na contratação**, inclusive em termos de **demissão**, quando comparado ao regime estatutário.



Apesar de regido pela CLT, os **empregados públicos têm direitos específicos em decorrência de sua relação com entidades estatais**.



Dizemos que o seu ocupante é **detentor de um emprego público**, tendo como principais características o fato de ser uma **relação contratual e assegurar direitos como o FGTS** (Fundo de garantia por tempo de serviço) e **multa** em caso de demissão imotivada.



Vamos fixar de uma vez a diferença entre **ESTÁTUTARIO** e **CELETISTA**?

ESTÁTUTARIO

Regidos por um estatuto.

Normas de direito público.

Servidores públicos.

Garantias da estabilidade.

CELETISTA

Regidos pela CLT.

Normas de direito privado.

Empregados públicos.

Direitos como o FGTS.

DICA 21

DIREITOS E VANTAGENS – LEI 8112/90



Os servidores regidos pela Lei nº 8.112 têm três limites remuneratórios a serem observados, cada um deles tomando como base um cargo de cada um dos Poderes da República. Esses limites remuneratórios são estabelecidos para garantir que os servidores públicos não recebam salários acima de determinados patamares, visando evitar excessos e gastos públicos desproporcionais.

Como isso funciona?



O Teto Constitucional, que é **determinado com base no subsídio dos Ministros do STF**, é usado como referência para limitar a remuneração de todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais.



A Lei nº 8.112 estabelece um **limite específico** para os servidores regidos por essa lei, geralmente inferior ao Teto Constitucional, calculado **com base na remuneração do cargo de Ministro de Estado**.



Cada **Poder da República** pode estabelecer seus **próprios limites remuneratórios por meio de suas respectivas leis orgânicas**. Isso significa que, dependendo do Poder em que o servidor está lotado, ele também deve observar o limite remuneratório estabelecido por essa lei específica.



Para **servidores do Poder Executivo**, o limite é o **subsídio dos Ministros de Estado**, abaixo do Teto Constitucional.



No **Poder Legislativo**, o limite é o **subsídio dos membros do Congresso Nacional**.



No **Poder Judiciário**, o limite é o **subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal**, o mais alto entre os servidores públicos.

DICA 22

DIREITOS E VANTAGENS – LEI 8112/90



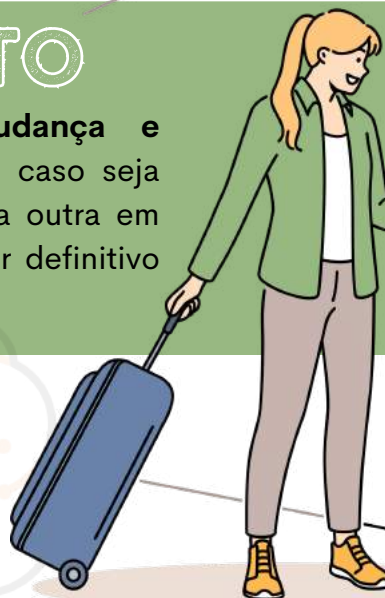
INDENIZAÇÕES



existem quatro indenizações expressamente previstas para os servidores públicos federais:

AJUDA DE CUSTO

Destinada a **cobrir despesas de mudança e transporte do servidor e de sua família**, caso seja necessário se deslocar de uma cidade para outra em virtude de mudança de domicílio em caráter definitivo por interesse da administração.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE incluída pela Lei 12.998/2014.



Que alterou o texto da Lei 8112/90, de que **a ajuda de custo, no âmbito das remoções a pedido do servidor público federal, só será devida quando a remoção ocorrer de ofício, no interesse da administração.**



Além disso, **a ajuda de custo é calculada com base na remuneração do servidor, com um limite máximo correspondente a três meses de remuneração.**

DICA 23

DIREITOS E VANTAGENS - LEI 8112/90



INDENIZAÇÕES

existem quatro indenizações expressamente previstas para os servidores públicos federais:

DIÁRIA

São valores pagos ao servidor quando ele se desloca a serviço para outra localidade, com o objetivo de cobrir suas despesas de hospedagem, alimentação e transporte durante o período da viagem.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE:



A diária é paga ao servidor por cada dia em que ele estiver afastado de sua sede oficial em razão de viagem a serviço.



Será devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede: Se a viagem não exigir que o servidor passe a noite fora de sua sede oficial, a diária será concedida pela metade do valor usual.



Se a União cobrir as despesas extraordinárias relacionadas à viagem de outra forma que não seja através do pagamento de diárias, então o servidor não receberá diárias adicionais. Essa disposição visa evitar o pagamento duplicado por despesas que já estão sendo cobertas de outra maneira.

DICA 24

DIREITOS E VANTAGENS - LEI 8112/90



AFASTAMENTOS

PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO NO PAÍS



O afastamento de um servidor público para participar de um programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) no país é uma possibilidade que permite aos servidores aprimorar seus conhecimentos e qualificações acadêmicas, desde que atendidas determinadas condições e regulamentações.

O que **precisamos saber**?



Servidores públicos podem solicitar afastamento para participar de programas de pós-graduação stricto sensu no país, **quando não é possível conciliar com suas atividades no cargo público ou compensação de horários.**



Os programas de **mestrado, doutorado e pós-doutorado** são considerados níveis de pós-graduação stricto sensu, caracterizados pela pesquisa acadêmica avançada.



Após o término do afastamento para pós-graduação, **o servidor deve permanecer em exercício pelo mesmo período.**



Em caso de exoneração ou aposentadoria antecipada, **o servidor pode ter que ressarcir as despesas do período de afastamento** para manter o investimento público.

DICA 25

DIREITOS E VANTAGENS – LEI 8112/90

CONCESSÕES

De acordo com o artigo 97 da lei 8112/90, os servidores públicos federais **têm direito a se ausentar do serviço sem desconto na remuneração** nos seguintes casos:



DOAÇÃO DE SANGUE (ART. 97, I)
01 dia de ausência;



ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL (ART. 97, II)
período comprovadamente necessário para o alistamento ou recadastramento eleitoral, **limitado a no máximo 02 dias.**



CASAMENTO (ART. 97, III)
08 dias consecutivos de ausência.



FALECIMENTO DE PARENTES (ART. 97, III)
CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRASTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS,
08 dias consecutivos de ausência.

Além desses casos, a lei prevê algumas **regras específicas** para servidores **estudantes e servidores com deficiência**:



- Servidores **estudantes** podem ter horários de trabalho diferenciados, mas é necessário compensar o horário em acordo com a chefia.



- Servidores **com deficiência** têm mais flexibilidade de horário e não precisam compensar o horário, assim como servidores com dependentes deficientes.

DICA 26

DIREITOS E VANTAGENS - LEI 8112/90

DIREITO DE PETIÇÃO I



O direito de petição é garantido a todos os cidadãos, incluindo servidores públicos, para apresentar petições aos órgãos ou entidades da administração pública.



Os servidores podem exercer esse direito de forma escrita e formal, e a administração pública tem o dever de responder dentro de um prazo razoável. Caso a resposta não seja adequada, o servidor pode buscar meios legais para garantir seus direitos.



É ilegal prejudicar um servidor por exercer seu direito de petição, e as petições devem ser apresentadas de forma respeitosa e adequada ao ambiente profissional.

PRAZO PRESCRICIONAL ESTABELECIDO PELO ARTIGO 110 DA LEI Nº 8.112/1990



ATOS DE DEMISSÃO E CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE

O prazo prescricional para requerer quando se tratar de atos de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho, **é de 5 (cinco) anos.**



OUTROS CASOS

Para todos os outros casos não mencionados no item anterior, **o prazo prescricional é de 120 (cento e vinte) dias.**

DICA 27

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



PLANO PLURIANUAL



O Plano Plurianual (PPA) é uma **peça orçamentária que estabelece as prioridades e metas de longo prazo da Administração**. De modo regionalizado, o PPA pode dispor sobre as **diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e outras despesas de duração continuada** (com duração igual ou superior a dois exercícios).

O não envio do PPA pelo Chefe do Executivo implica em crime de **responsabilidade**, conforme disposto no art. 165, § 9º, da Constituição Federal. Cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

o que precisamos saber?



ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT)

É **aplicado quando não há lei complementar**. De acordo com o artigo 35, §2º, I, do ADCT, o projeto do Plano Plurianual (PPA) **deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa**.

Portanto, **o PPA terá vigência nos três últimos anos do mandato do Presidente e no primeiro ano do mandato do Presidente seguinte**.

O **prazo para o envio é o mesmo da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que é até 31 de agosto, e a aprovação deve ocorrer até o final da sessão legislativa, que é em 22 de dezembro. Consequentemente, conclui-se que **o PPA é válido por quatro anos**.

DICA 28

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) **determina as metas e diretrizes da Administração Pública e estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em observância à trajetória sustentável da dívida pública.** Essa lei orienta a elaboração da LOA, além de dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

o que precisamos saber?

É importante lembrar que a LDO é uma lei que **visa a direcionar a elaboração da LOA.** O Chefe do Executivo **deve encaminhá-la até 15 de abril e devolvê-la para sanção até o término do primeiro período da sessão legislativa (17 de julho).** Atualmente, a principal lei orçamentária é a LDO.



PRAZO DE DEVOLUÇÃO

Caso o **prazo de devolução seja descumprido, os congressistas não poderão entrar de férias até que aprovem a LDO e remetam para sanção.** Essa medida é prevista no art. 57, §2º, da Constituição Federal, que estabelece que **a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.**

Por fim, o art. 165, § 2º, da **Constituição Federal conceitua a LDO** como a lei que compreende as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da LOA, dispor sobre as alterações na legislação tributária, bem como estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

DICA 29

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

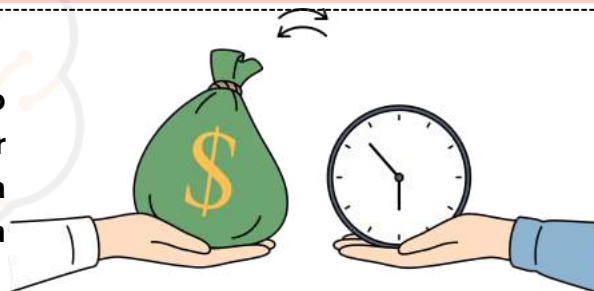


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é responsável por compreender todas as despesas e receitas do Estado, incluindo os orçamentos de investimento, fiscal e da seguridade social. A LOA deve estar em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

o que precisamos saber?

O projeto da LOA deve ser encaminhado ao Congresso até 30 de agosto e deve ser devolvido para sanção até o término da sessão legislativa. Sua vigência é de um ano, correspondendo ao exercício civil.



Jurisprudência



O STF decidiu que as decisões judiciais que determinam a constrição de verbas públicas oriundas do Fundo Estadual de Saúde (FES) são inconstitucionais, pois devem ser aplicadas compulsoriamente na área da saúde e não em outras finalidades específicas. O STF também reconheceu a inconstitucionalidade de decisão judicial que determina a constrição de verbas de empresa estatal que desempenha serviço público essencial em regime não concorrencial e sem intuito de lucro.



O bloqueio ou sequestro de verba pública, por decisões judiciais, de empresa estatal prestadora de serviço público em regime não concorrencial e sem intuito lucrativo primário é **inconstitucional**.



É importante lembrar que a LOA não pode prever dotação para despesa com duração superior a um exercício financeiro que não conste no Plano Plurianual (PPA). Além disso, também é proibida a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou dotação ilimitada. A LOA, no âmbito federal, será apreciada por Comissão Mista Permanente.

DICA 30

HISTÓRIA DOS NEGROS NO BRASIL I



NEGROS NO BRASIL

→ A história dos negros no Brasil é marcada por uma **jornada de luta, resistência e superação de desafios** persistentes desde os tempos sombrios da escravidão. Os negros enfrentaram condições desumanas, foram privados de liberdade e tratados como mercadoria.

Apesar da opressão, desenvolveram **estratégias de resistência**, preservando suas **culturas e tradições**, e buscando incansavelmente sua **liberdade**.

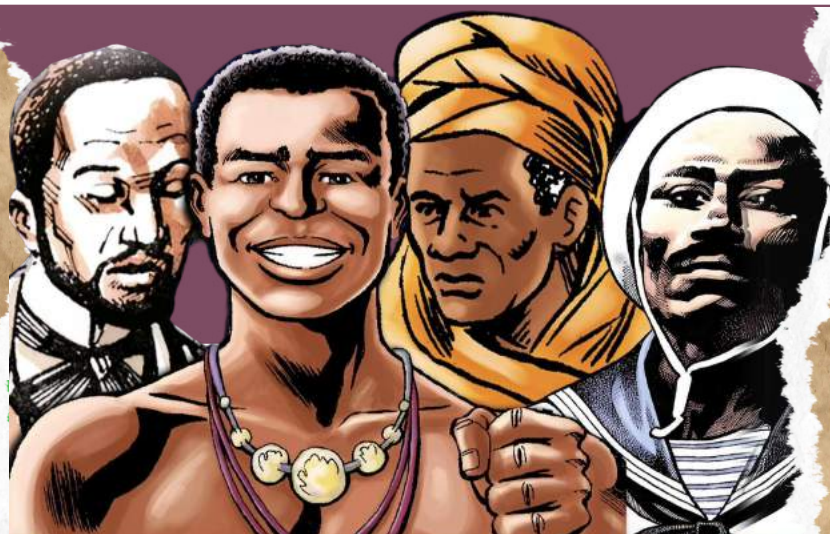
- O **racismo** é uma ideologia que sustenta a **crença na superioridade de certos grupos étnico-raciais**, levando à **discriminação e opressão** sistemática contra minorias raciais.
- Essa discriminação pode **assumir diversas formas**, desde exclusões sutis e estereótipos até violência explícita e marginalização.
- Após a abolição da escravatura em 1888, os negros **conquistaram formalmente sua liberdade**, porém foram **marginalizados** da sociedade, **privados** de acesso à terra, educação e oportunidades econômicas.
- A **segregação** persistiu por meio de **práticas discriminatórias e políticas de exclusão social**, **alimentadas pelo racismo enraizado nas estruturas do país**.



Mesmo após a **abolição da escravidão**, o racismo continua a **gerar desigualdades** em áreas como educação, saúde, moradia, emprego e segurança.

DICA 31

HISTÓRIA DOS NEGROS NO BRASIL II



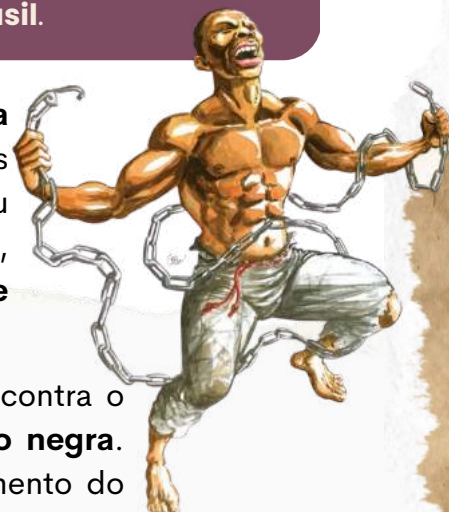
LUTA
ANTIRRACISTA

→ A luta contra o racismo tem suas raízes desde a **chegada do primeiro indivíduo negro ao Brasil**. Em cada período histórico, surgiram desafios e estratégias distintas, moldadas pelas condições do sistema escravocrata ainda presentes na contemporaneidade.

- Durante a **época colonial**, destacaram-se **formas de resistência** como fugas, suicídios, ataques aos senhores de escravos, banzo (uma profunda tristeza que muitas vezes resultava em morte), recusa em trabalhar, sacrifício de crianças por mães que não queriam vê-las sujeitas ao mesmo destino, e tentativas constantes de fuga para áreas remotas.
- O **Quilombo dos Palmares originou-se do movimento de fuga de escravizados**, desafiando o **sistema escravocrata** por mais de cem anos. Durante o período imperial, as Irmandades do Rosário e o movimento abolicionista desempenharam papéis importantes na resistência à escravidão.
- No final do Império e início da República, clubes e associações negras surgiram em todo o país, como a **Sociedade Floresta Aurora**, resistindo ao tempo e tornando-se **símbolos da luta negra no Brasil**.

→ O Quilombo representava uma **ameaça ao status quo da colônia brasileira**, levando a Coroa a empreender esforços incansáveis para erradicá-lo, mesmo após a morte de seu líder, Zumbi dos Palmares. Mesmo com a sua persistência, **o Quilombo se tornou o símbolo mais duradouro de resistência e liberdade** na história brasileira.

→ Organizações negras no Brasil têm papel crucial na luta contra o **racismo e na promoção de políticas para a população negra**. Desde os anos 1990, houve avanços como o reconhecimento do racismo, ministérios dedicados a políticas para negros e leis em prol das comunidades quilombolas.



DICA 32

HISTÓRIA DOS NEGROS NO BRASIL III



CONQUISTAS LEGAIS I

→ A **abolição da escravatura** representou um marco significativo na luta contra o racismo, marcando o início das conquistas legais que visam proteger e promover os direitos dos negros.



- As **ramificações do racismo** e da persistência da **mentalidade escravocrata** para a população negra são numerosas.
- Atualmente, os **pretos e pardos** representam a maioria (56% do total, de acordo com o IBGE).
- Entre as consequências estão o **aumento de homicídios, a violência policial, a limitação de oportunidades de educação e emprego, o encarceramento em larga escala e a precarização do trabalho** como mão de obra barata para a classe média.

- Durante a Ditadura Militar no Brasil, o **Movimento Negro Unificado (MNU)** emergiu como uma organização crucial, unindo as lutas e demandas da comunidade negra.
- O MNU desempenha um papel essencial na batalha contra o racismo, na **eliminação da discriminação racial e na busca pela igualdade de direitos** para os afrodescendentes.
- Defendendo várias causas, como políticas afirmativas, o enfrentamento do racismo estrutural, a valorização da cultura afro-brasileira, a denúncia de violações dos direitos humanos e a defesa dos direitos da população negra.

→ Um momento crucial para o MNU foi a formulação das demandas do movimento durante a elaboração da Constituição de 1988, que tornou o **racismo crime inafiançável, imprescritível e sujeito a punições**.

DICA 33

HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

CONTEXTO HISTÓRICO



➔ Antes da chegada dos europeus, o território que hoje constitui o Brasil já era **habitado por diversos grupos indígenas**.

➔ Os **tupi-guarani** eram uma das etnias mais numerosas e se distribuíam por várias **regiões costeiras**. Esses povos tinham diferentes modos de vida, línguas e tradições culturais.



- Com a chegada de Pedro Álvares Cabral em 1500, **os portugueses iniciaram a colonização do Brasil**. Eles estabeleceram as bases para a sociedade brasileira, introduzindo a língua portuguesa, a religião católica e sistemas sociais e econômicos europeus.

- A **exploração do Brasil colonial** dependia fortemente da **mão de obra escrava** para trabalhar nas plantações de cana-de-açúcar, nas minas e em outras atividades econômicas. Milhões de africanos foram trazidos como escravizados, contribuindo de maneira significativa para a formação da cultura, da culinária e das tradições religiosas brasileiras.



O pau-brasil foi o **primeiro ciclo econômico da colônia**. Os índios cortavam as árvores das florestas próximas ao litoral e as levavam para as caravelas portuguesas em troca de espelhos e bugigangas sem valor comercial para os portugueses, mas que chamavam a atenção dos nativos, em um **sistema conhecido como escambo**.

DICA 34

HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL



LUTA POR DIREITOS

→ Até o início do século XXI, observou-se o surgimento ou fortalecimento de movimentos sociais populares nas áreas influenciadas pelas grandes corporações mineradoras.

→ No entanto, esses movimentos não abordavam diretamente a exploração dos recursos minerais ou os impactos socioespaciais decorrentes da mineração. Em vez disso, focavam na luta pelo direito à terra, ao território e por outros direitos fundamentais dos cidadãos.

MOVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS NEGRAS DE ORIXIMINÁ

O Movimento das Comunidades Rurais Negras de Oriximiná (MCRNO) representa e defende os interesses das comunidades rurais negras em Oriximiná, no estado do Pará, Brasil.

- Nas comunidades rurais negras de Oriximiná, o MCRNO promove a luta pela posse da terra, preservação cultural e condições de vida dignas.
- Atua em defesa dos direitos territoriais, igualdade racial e políticas públicas para essas comunidades, buscando empoderamento e visibilidade.



DICA 35

HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL



YANOMAMI II

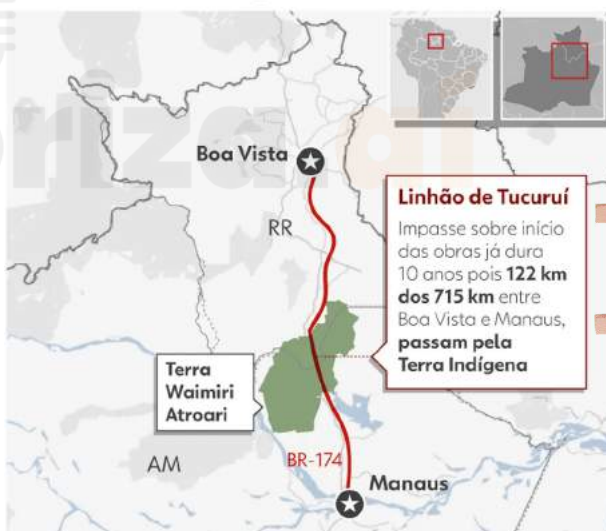
O aumento da **população não indígena nas proximidades das terras yanomamis** e a intensificação das práticas de garimpo, agropecuária, caça e pesca ilegal têm impactado diretamente o modo de vida das comunidades indígenas.

Os **Waimiri Atroari** são reconhecidos por sua **resistência às tentativas de invasão de seus territórios** por empresas multinacionais desde a década de 1980.

- Roraima é o único estado que está **fora do Sistema Nacional de Energia (SNE)**. A extensão de 715 km do Linhão de Tucuruí é vista como o **fim do isolamento elétrico** e dos frequentes blecautes na região.
- O Ministério Público Federal no Amazonas interveio em novembro de 2014 no **licenciamento da rota de Manaus a Boa Vista** devido a preocupações com a terra indígena Waimiri Atroari.
- O procurador Jorge Medeiros destacou a importância de **respeitar os direitos dos povos indígenas e encontrar alternativas para proteger seu estilo de vida**. A emissão da licença **dependia da FUNAI**, órgão de proteção indígena ligado ao Ministério da Justiça.

Linhão de Tucuruí

Linha de transmissão deve ligar Roraima ao Sistema Interligado Nacional



O início da construção enfrentou um **impasse de 11 anos** devido aos 122 km de torres que precisam atravessar a reserva Waimiri Atroari.

- Os **indígenas concordaram com a proposta de compensação** apresentada pelo governo federal.

Na entrevista ao Ateliê Amazônico, Stefany Menezes do CACUÍ criticou a ignorância em relação aos desejos e cultura do povo Waimiri Atroari diante de empreendimentos que afetam sua existência, considerando a compensação financeira inadequada.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de concluir nossa incrível **amostra do guia de dicas ilustradas do Memoriza.ai.**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado o seu interesse e fornecido uma visão do que o **nosso guia completo tem a oferecer.**

Se você ficou impressionado com a qualidade e eficácia de nossas dicas e estratégias e deseja levar sua preparação para o concurso público a um nível superior, **não hesite em adquirir o guia completo.**

Este guia de resumos foi projetado para acelerar a sua aprovação, fornecendo uma revisão rápida e eficiente dos tópicos-chave.

Acelere seu aprendizado e acelere sua aprovação com nossos recursos.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

→ [Acesse nosso Instagram](#)

